

**PORTARIA Nº 265/2025**  
**de 17 de março de 2025**

**Reenquadra servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 1.293/2025.**

**ANILDO COSTELLA**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica reenquadrado o servidor **Mateus Tognon**, Motorista, matrícula 1100, no **Padrão 10, Classe B, a contar de 01 de fevereiro de 2025**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.293, de 11 de março de 2025.

**Art. 2º** - O Setor de Pessoal deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta Portaria, promovendo os registros e ajustes necessários.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 17 de março de 2025.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves  
Secretário de Administração e Planejamento